



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N. _____ LEI Nº 269, de 20 de Maio de 1.967.

Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, a dar nome ao Grupo Escolar Municipal localizado no Sítio Veados, deste Município.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte // lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a dar o nome de "Grupo Escolar Municipal Antônio Pinheiro", ao Grupo Escolar existente no Sítio Veados, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20/ de Maio de 1.967.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela França Mariano
Secretária Geral de Administração